

## **PORTARIA Nº 1.136/2023**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 252867/2021,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL à servidora SANDRA SOUTO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, lotada na SEME, conforme consta a seguir, nos termos da Lei nº 7756/2019.

Matr.	Cargo	Admissão	Habilitação	Grupo	Nível	Ref.	Promovida à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
883601	PROF PEB B	06/04/1998	Especialização	V	II	М	N	2018/2020	06/04/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a progressão horizontal concedida à referida servidora através da Portaria nº 1.213/2022 .

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg



